



**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2021/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020/SEAP/PA
PROCESSO N° 2020/288603**

**9º (NONO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
123/2021/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
- SEAP E A EMPRESA CASSAROTTI
FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES
COLETIVAS E EVENTOS LTDA, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA**, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 - PMPA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA**, com sede em Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67010-190, telefone nº (43) 3132-2477 / (43) 3324-9336, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.102.125/0016-34, e-mail diretoria@maxconsultoria.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua titular **EVELISE MARTIN DANTAS CASSAROTTI**, portador da Carteira de Identidade nº 7.304.146-5 SSP PR e CPF nº 006.355.089-07, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Decreto Estadual nº 534/2020, Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020/SEAP, ajustam o presente TERMO ADITIVO para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sétima** do Contrato nº 123/2021/SEAP/PA, referente à **prorrogação do prazo de vigência contratual**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam, mediante este Termo Aditivo, que terá alteração na “**CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**” do instrumento originário que passará a vigorar com a seguinte redação:



“CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência contratual de **06/07/2024** a **06/07/2025** será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **06/07/2025** e encerrando em **06/07/2026**, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.”

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à contar dos recursos a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101. 03.421.1510.8283; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39; **PI:** 103ALP8283C; **FONTE:** 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que sejam produzidos efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:46252576204
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.06.16 16:19:26 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CASSAROTTI FOODS SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS:02102125000158
Assinado de forma digital por CASSAROTTI FOODS SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS:02102125000158
Dados: 2025.06.13 16:31:26 -03'00'

EVELISE MARTIN DANTAS CASSAROTTI
Cassarotti Foods – Serviços de Refeições Coletivas e Eventos LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____

2 - _____ CPF nº _____

2



substituição à titular SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO (mat. 5952840), que está de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1211037

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 175.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 16 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Raimunda Nonata dos Santos Aguiar Pereira, Matrícula 5812151, técnica em reinserção social, e a servidora Naieli Pequeno Lopes, Matrícula 55208766, agente prisional ambas lotadas na UCR Paragominas para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Convênio nº 001/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Prefeitura de Paragominas, o qual tem por objeto a utilização de mão de obra carcerária de até 80 (oitenta) pessoas privadas de liberdades (PPL's), custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, cumprindo pena em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime do custodiado na unidade de custódia e reinserção de Paragominas, para a realização de atividades laborativas de serviços gerais como varrição, capina, ajudante de caçamba, limpeza predial, jardinagem, pintura de meio fio e outras atividades que vierem a ser solicitadas pela Concedente, as quais serão desenvolvidas nas Secretarias Municipais e prédios anexos de competência da Prefeitura Municipal de Paragominas, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento, das cláusulas avançadas e fazer relatório de finalização do convênio.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211230

PORTARIA Nº 176.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 16 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Em substituição aos servidores: BEATRIZ CALUFF CANTO e o servidor BRUNNO DA COSTA FACIOLA DE SOUZA. Designar os servidores: LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA, matrícula: 5959238, tendo o cargo de Diretor e a servidora LUISE BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 5893963, tendo o cargo de Coordenadora, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Termo de Cooperação Técnica Nº 08/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Defensoria Pública do Estado do Pará, o qual tem por objeto implementar o projeto de atendimento integrado ao preso provisório da Região Metropolitana de Belém, de elaboração da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avançadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tornando sem efeito a PORTARIA Nº 318 /2023 de 07 de Agosto de 2023 publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.505 de 11 DE AGOSTO DE 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211234

PORTARIA Nº 178/2025 – GAB/SEAP

Belém, 16 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. PORTARIA Nº 224/2024 – GAB/SEAP, que tratava sobre a Designação de Fiscal titular e Suplente do Contrato Administrativo nº. 035/2024/SEAP.

Art. 2º - Designar a servidora EMÍLIA DE OLIVEIRA NOVAES PATRIARCHA - Matrícula Funcional nº 55208459 para atuar como FISCAL TÉCNICO e a servidora OCICLEIDE MIRANDA TEIXEIRA - Matrícula Funcional 54188673, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato Administrativo nº 035/2024/SEAP, celebrado entre a empresa MONPER COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP cujo objeto é a Aquisição de balanças digitais que servirão para aferir o peso da alimentação servida às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) sob a tutela do Estado do Pará/SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel

cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 3º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211124

PORTARIA Nº 179/2025 – GAB/SEAP

Belém, 16 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PATRÍCIA CASTILHO GUIMARINO - Matrícula Funcional nº 5967774, como Gestor do Contrato Administrativo nº 035/2024, celebrado entre a empresa MONPER COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de balanças digitais que servirão para aferir o peso da alimentação servida às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) sob a tutela do Estado do Pará/SEAP.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211123

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 9

Data da assinatura: 16/06/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 06/07/2024 a 06/07/2025 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 06/07/2025 e encerrando em 06/07/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; PI: 103ALP8283C; FONTE: 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1.

Contrato: 123/2021/SEAP/PA

Contratado: CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 02.102.125/0016-34

Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/PA

Contrante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211117

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 7

Data da assinatura: 16/06/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 06/07/2024 a 06/07/2025 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 06/07/2025 e encerrando em 06/07/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com renúncia ao reajuste.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 97.101.03.421.1510.8283; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1; PI: 103ALP8283C

Contrato: 124/2021/SEAP/PA

Contratado: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 18.580.303/0001-96

Endereço: Passagem São Paulo, 02, Distrito Industrial, Ananindeua/PA.

Contrante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211084

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024/SEAP/PA

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 16/06/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência do Contrato de 17/06/2024 a 17/06/2025